



**MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

Secretaria: Assistência Social

Responsável: Amaziles Eleto Vilarino

Licitação

Contratação direta

Demanda: Aquisição de ovos de pascoa para atender as necessidades dessa Secretaria e seus departamentos.

Material de consumo  Serviços  Obras e instalações  Equip. e mat. permanente

Outros (especificar):

Elemento de despesa: material de consumo

Fonte:1.660

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	185048	CHOCOLATE - AO LEITE, TIPO OVO DE PASCOA ARTESANAL 250G	UND250GRS	350,0000


Justificativa da Necessidade: A aquisição de ovos de pascoa se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Departamentos, sendo primordial para manter o desenvolvimento das ações e atividades socioeducativas dos Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV das pessoas e idosas, crianças e adolescentes.

Data prevista para ser iniciado o fornecimento e/ou prestação de serviço

28 de março de 2024

Responsável (s) pelo planejamento: Amaziles Eleto Vilarino

Castanheira/MT, 18 de março de 2024.

  
Amaziles Eleto Vilarino  
Secretária Municipal de Assistência Social

PREF. MUNIC.  
FLS. 03  
Rub.   

GESTÃO: 2021/2024



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE MATO GROSSO

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Secretaria: Municipal de Educação e Cultura

Responsável: Rozelei M<sup>a</sup> Pilegi Nunes

Licitação

Contratação direta

**Demanda:** Aquisição de produtos alimentícios (ovos de chocolate) para festividade da Páscoa, nas escolas do ensino fundamental Municipal, Rural e Centro Educacional Pequeno Príncipe (creche), para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Município.

Material de consumo  Serviços  Obras e instalações  Equip. e mat. Permanente

Outros (especificar):

Elemento de despesa: 3.3.90.39.23

Fonte:

Recurso:  Estadual

Federal

Próprio

Seq.	Código	Itens	Unidade	Quantidade
1	185049	OVOS DE PÁSCOA 100GR	un	546

**Justificativa da Contratação:** Pela necessidade de aquisição de gêneros alimentícios (ovos de chocolate) em comemoração das festividades de Páscoa, para as Escola Municipal Castanheira, Escola Rural Municipal José de Alencar, D. Pedro I, Jorge Amado e Centro Educacional Pequeno Príncipe (creche), da rede municipal de ensino de Castanheira, faz-se necessário a realização da dispensa do processo licitatório, de acordo com a legislação vigente. Destinado a empresas que venham suprir as necessidades e a demanda de consumo das escolas vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

Data prevista para ser iniciado o fornecimento e/ou prestação de serviço

28/03/2024

Responsável (s) pela elaboração:

ETP: Dispensado

TR: Rozelei Maria Pilegi Nunes

Castanheira/MT 18 de Março de 2024

*Rozelei Pilegi Nunes*

ROZELEI M<sup>a</sup> PILEGI NUNES  
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO

PREF. MUNIC.

FLS. 07

Rub. (

GESTÃO: 2021/2024



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

#### JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E ANÁLISE DE RISCOS, (Art. 72, I, DA LEI 14.133/ 2021)

Informo, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei 14.133/2021, dada a menor complexidade do objeto, dispensa o estudo técnico preliminar e a análise de riscos.

Ainda assim, registre-se que as informações necessárias são suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Remeta-se ao Departamento de Contratos e Licitações para as devidas providências.

Castanheira/MT, 18 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
AMAZILES/ELETO VILARINO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREF. MUNIC.  
FLS. 05  
Rub. 1



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

#### JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E ANÁLISE DE RISCOS, (Art. 72, I, DA LEI 14.133/ 2021)

Informo, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei 14.133/2021, dada a menor complexidade do objeto, dispensa o estudo técnico preliminar e a análise de riscos.

Ainda assim, registre-se que as informações necessárias são suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Remeta-se ao Departamento de Contratos e Licitações para as devidas providências.

Castanheira/MT, 18 de março de 2024.

ROZELEI MARIA PILEGI NUNES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREF. MUNIC.  
FLS. 06  
Rub.